



Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I. P.

Aviso

Em cumprimento do preceituado no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15.01, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22.12, faz-se público que, conforme deliberação do Conselho Diretivo de 04 de outubro de 2024, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP) o procedimento concursal para provimento do cargo de Diretor/a da Unidade de Planeamento, Informação e Comunicação do LNEG, I. P., cargo de direção intermédia de 2.º grau, com as competências previstas no n.º 7 do artigo 6.º do Regulamento interno do LNEG, aprovado pela Deliberação n.º 1495/2013, publicado em 24 de julho de 2013.

A Presidente do Conselho Diretivo,
Teresa Ponce de Leão

loja
P

CONHEÇA
A NOSSA
SELECÇÃO
DE

PRODUTOS GOURMET

loja.publico.pt
INFO: 210 111 010



ANÚNCIO REF.º 107/DIR/2024 MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE INDIVIDUAL DIRETOR/A DO SERVIÇO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Torna-se público que se encontra aberto, por um período de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, processo de Manifestação de Interesse Individual, para nomeação de Diretor(a) do Serviço de Sistemas de Informação, em regime de Comissão de Serviço.

Os requisitos, gerais e específicos, respetiva grelha com critérios e ponderações de avaliação, composição da Comissão de Avaliação e outras informações de interesse para apresentação de candidatura, encontram-se disponíveis em versão integral no anúncio de recrutamento disponível na página eletrónica da ULS Amadora/Sintra, EPE, em <https://hff.min-saude.pt/hospital/recrutamento>.

Amadora, 09 de dezembro de 2024



RETIFICAÇÃO AO ANÚNCIO REF.º 103/DIR/2024 MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE INDIVIDUAL PARA NOMEAÇÃO DE GESTOR(A) DE PRODUÇÃO - ÁREA DE PRODUÇÃO

Torna-se público que se procedeu à retificação dos critérios de pré-seleção de candidaturas, tendo sido o prazo prorrogado, por um período de 5 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, processo de Manifestação de Interesse Individual, para nomeação de Gestor/a de Produção, área de Produção, em regime de Comissão de Serviço.

Os requisitos, gerais e específicos, respetiva grelha com critérios e ponderações de avaliação, composição da Comissão de Avaliação e outras informações de interesse para apresentação de candidatura, encontram-se disponíveis em versão integral no anúncio de recrutamento disponível na página eletrónica da ULS Amadora/Sintra, EPE, em <https://hff.min-saude.pt/hospital/recrutamento>.

Amadora, 9 de dezembro de 2024



Fundada em 1988 pelo Professor Doutor Carlos Garcia, a Associação Portuguesa de Familiares e Amigos de Doentes de Alzheimer - Alzheimer Portugal é uma Instituição Particular de Solidariedade Social. É a única organização em Portugal, de âmbito nacional, constituída há mais de 30 anos especificamente para promover a qualidade de vida das pessoas com demência e dos seus familiares e cuidadores. Tem cerca de dez mil associados em todo o país. Oferece Informação sobre a doença, Formação para cuidadores formais e informais, Apoio domiciliário, Apoio Social e Psicológico e Consultas Médicas da Especialidade. Como membro da Alzheimer Europe, a Alzheimer Portugal participa ativamente no movimento mundial e europeu sobre as demências, procurando reunir e divulgar os conhecimentos mais recentes sobre a Doença de Alzheimer, promovendo o seu estudo, a investigação das suas causas, efeitos, profilaxia e tratamento.

Contactos: Sede: Av. de Ceuta Norte, Lote 15, Piso 3, Quinta do Loureiro, 1300-125 Lisboa - Tel.: 21 361 04 608 - E-mail: geral@alzheimerportugal.org • Centro de Dia Prof. Dr. Carlos Garcia: Av. de Ceuta Norte, Lote 1, Loja 1 e 2 - Quinta do Loureiro, 1350-410 Lisboa - Tel.: 21 360 93 00 • Lar, Centro de Dia e Apoio Domiciliário «Casa do Alecrim»: Rua Joaquim Miguel Serra Moura, n.º 256 - Alapraia, 2765-029 Estoril - Tel. 214 525 145 - E-mail: casadoalecrim@alzheimerportugal.org • Delegação Norte: Centro de Dia «Memória de Mim» - Rua do Farol Nascente n.º 47A R/C, 4455-301 Lavra - Tel. 229 260 912 | 226 066 863 - E-mail: geral.norte@alzheimerportugal.org • Delegação Centro: Urb. Casal Galego - Rua Raul Testa Fortunato n.º 17, 3100-523 Pombal - Tel. 236 219 469 - E-mail: geral.centro@alzheimerportugal.org • Delegação da Madeira: Avenida do Colégio Militar, Complexo Habitacional da Nazaré, Cave do Bloco 21 - Sala E. 9000-135 FUNCHAL - Tel. 291 772 021 - E-mail: geral.madeira@alzheimerportugal.org • Núcleo do Ribatejo: R. Dom Gonçalo da Silveira n.º 31-A, 2080-114 Almeirim - Tel. 24 300 00 87 - E-mail: geral.ribatejo@alzheimerportugal.org • Núcleo do Algarve da Alzheimer Portugal: Urbanização do Pimentão, lote 2, Cave, Gabinete 3, Três Bicos, 8500-776 Portimão - Telemóvel: 965 276 690 - E-mail: geral.algarve@alzheimerportugal.org



AVISO

O Instituto Português de Oncologia de Lisboa, Francisco Gentil, E.P.E, torna público que se encontra aberto procedimento concursal de recrutamento na categoria de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação.

Para mais informações, consulte a página da internet do IPO Lisboa, no separador Recursos Humanos, em <http://www.ipolisboa.min-saude.pt>

Lisboa, 09 de dezembro de 2024



Mesa da Assembleia Geral dos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Lisboa CONVOCATÓRIA

Nos termos e para efeitos do previsto no artigo 27.º, n.º 2, alíneas c) e f), no artigo 28.º, n.º 1, e no artigo 33.º, n.º 1, alínea g) e n.º 2, alínea a), todos os Estatutos dos SSCML, convoca-se a Assembleia Geral dos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Lisboa, a reunir na Avenida Afonso Costa, n.º 41, em Lisboa, no dia 20 de dezembro de 2024, pelas 18 horas, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Análise, discussão e votação da 1.ª Revisão Orçamental ao Orçamento de 2024;
2. Análise, discussão e votação do Orçamento e Plano de Atividades para o Ano de 2025;
3. Ratificação do Quadro de Pessoal;
4. Informações Gerais.

Não comparecendo o número legal de Associados para que a Assembleia possa deliberar em primeira convocação, fica desde já marcada a Assembleia Geral, com a mesma Ordem de Trabalhos, para a mesma data, pelas 18 horas e 30 minutos, na Avenida Afonso Costa, n.º 41, em Lisboa, deliberando então com qualquer número de Associados presentes.

Os documentos relevantes para efeitos dos pontos 1., 2. e 3. da Ordem de Trabalhos, encontram-se disponíveis para consulta, a partir do dia 9 de dezembro de 2024, no serviço de atendimento dos SSCML, na Avenida Afonso Costa, n.º 41, em Lisboa, e no site da internet em www.sscml.pt.
Lisboa, 6 de dezembro de 2024

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Paulo Manuel da Costa Amaral Prazeres Pais



ANÚNCIO Recrutamento de Assistentes da carreira médica com a especialidade de Medicina do Trabalho

Torna-se público que, no prazo de 3 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, estão abertas candidaturas com vista ao recrutamento, sob a forma de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de quatro meses, ao abrigo do n.º 2, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 10-A/2020 de 13 de março e do Despacho n.º 3301-E/2020 de 15 de março, de um Assistente da carreira médica, com a especialidade de Medicina do Trabalho, para exercer funções no Serviço de Saúde Ocupacional da Unidade de Faro da Unidade Local de Saúde do Algarve, E.P.E..

- 1 - Requisitos específicos de candidatura:
 - Possuir o grau de especialista em Medicina do Trabalho;
 - Estar inscrito na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada;
- 2 - Remuneração: 3.280,88 euros, em regime de tempo completo, de 40 horas semanais;
- 3 - As candidaturas devem ser formalizadas através do preenchimento do formulário disponível na página eletrónica da Unidade Local de Saúde do Algarve, E.P.E., (<http://www.chualgarve.min-saude.pt/concursos/>), devendo o mesmo ser remetido para o endereço eletrónico: expediente@chualgarve.min-saude.pt. O formulário deverá ser acompanhado de:
 - Um exemplar do *Curriculum Vitae*, datado e assinado, no qual deverá constar, de forma expressa e inequívoca, a experiência profissional do candidato;
 - Documento comprovativo do grau de especialista em Medicina do Trabalho;
 - Documento comprovativo da inscrição válida na Ordem dos Médicos.

A oferta de trabalho é válida pelo prazo de quatro meses a contar da data da presente publicação.

A falta da documentação solicitada é motivo de exclusão.

A Vogal Executiva,
Ana Marreiros

ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E EMPRESAS DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA DE PORTUGAL
SEDE: RUA D. LUÍS DE NORONHA 4, 2.º, 1069-165 LISBOA, PORTUGAL
T 21 792 87 70 | F 21 795 88 15 | Email: geral@apemip.pt | www.apemip.pt | NIF: 500 911 819



CONVOCATÓRIA

Nos termos dos Estatutos, e designadamente de acordo com a aplicação conjugada do disposto no n.º 1 do artigo 16.º, da alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º e do n.º 2 do artigo 18.º dos mesmos, **convoco a Assembleia-Geral da APEMIP - Associação dos Profissionais e Empresas de Mediação Imobiliária de Portugal**, para reunir em sessão ordinária, no próximo dia **19 de Dezembro de 2024 (quinta-feira)**, pelas **15.00h** nas instalações da Academia APEMIP, sitas na Rua Dom Luís de Noronha, n.º 4 - 1.º piso, em Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS

PONTO UM: Discussão, deliberação e aprovação da proposta da Direção Nacional da APEMIP relativa ao Plano de Atividades e Orçamento para o exercício do ano de 2025.

PONTO DOIS: Outros assuntos.

Para todos os pontos, não havendo quórum suficiente à hora marcada (correspondente à maioria absoluta das empresas associadas), **convoco a Assembleia-Geral para funcionar 30 minutos mais tarde**, qualquer que seja o número de associados presentes ou representados no pleno gozo dos seus direitos, nos termos do artigo 20.º, n.º 1, dos Estatutos da APEMIP.

Lisboa, 9 de Dezembro de 2024

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
João Pessoa e Costa

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

As representações devem atender ao regime previsto no número 2.º do artigo 13.º dos Estatutos da APEMIP. Os documentos relativos à Ordem de Trabalhos a submeter à apreciação e deliberação da Assembleia Geral, estarão à disposição dos Associados, a partir da presente data, para consulta, através do sítio da APEMIP (www.apemip.pt), e estão ainda disponibilizados, em suporte físico, na sede da APEMIP e nas suas delegações.



AVISO CONVOCATÓRIO DE ELEIÇÕES PARA O DIA 30/12/2024 com desconvoação das eleições marcadas para o dia 18/12/2024

ELEIÇÕES PARA OS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS, PRESIDENTE, DIREÇÃO, CONSELHO DE JUSTIÇA, CONSELHO DE DISCIPLINA, CONSELHO FISCAL E MESA DA ASSEMBLEIA GERAL, DA FPTAC, PARA O QUADRIÊNIO DE 2024/2028

Desconvoação das eleições marcadas para o dia 18/12/2024

1. Através de aviso convocatório, de 1/11/2024, convoquei eleições, regulares, para o dia 18/12/2024, às 10:00 horas da manhã, no Clube de Tiro do Vale das Pedras, sito no Vale das Pedras, Ota, Alenquer para os órgãos estatutários, Presidente, Direção, Conselho de Justiça, Conselho de Disciplina, Conselho Fiscal e mesa da assembleia geral, da FPTAC, (adiante, em conjunto, órgãos) para o quadriênio de 2024/2028, ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, do Regulamento Eleitoral da FPTAC (adiante RE).
2. Foi apresentada uma única lista àqueles órgãos, que admiti por cumprir as formalidades necessárias, tendo-lhe atribuído a denominação de «lista A».
3. Através de carta, datada de hoje mesmo, que recebi também hoje, foi-me comunicada a retirada da candidatura da lista A.
4. Existe liberdade de apresentação de candidaturas. Ninguém está obrigado a candidatar-se.
5. Bem assim, existe total liberdade de retirada de candidaturas. Ninguém está obrigado a manter-se candidato.
6. A possibilidade de apresentação de candidaturas e de retirada de candidaturas, a qualquer momento, é uma dimensão de total liberdade individual dos candidatos.
7. Não se encontram previstas quaisquer consequências legais, estatutárias ou regulamentares pela retirada de candidaturas.
8. A candidatura ao cargo de Presidente acarreta, sempre, nos termos da Lei e do RE, a candidatura aos demais órgãos e consequentemente a retirada da candidatura ao lugar de presidente também arasta, necessariamente, consigo a retirada da candidatura aos demais órgãos.
9. **Pelo presente, admito a retirada de candidatura da lista A, a todos os órgãos a que era candidata, com efeitos imediatos, sem mais.**
10. Atento o exposto, as eleições marcadas para o dia 18/12/2024, ficaram desertas de candidaturas, por esta razão, por natureza, não havendo ninguém para eleger, é inútil realizar o ato eleitoral que se encontrava marcado.
11. **Através do presente, desconvoco o ato eleitoral referido no ponto 1, por inutilidade do mesmo, com efeitos imediatos, sem mais.**
12. Nos termos do RE compete ao presidente da mesa praticar todos os atos, de todos os processos

13. Nos termos do artigo 5.º do RE, devem ocorrer eleições para os órgãos no último semestre do ano dos Jogos Olímpicos de verão, que ocorreram no verão de 2024, após a realização da respetiva cerimónia de encerramento e por esta razão importa voltar a convocar as eleições acima desconvoadas, dentro de 2024.
14. Os processos eleitorais obrigam, sempre, ao cumprimento de um prazo mínimo para apresentação de candidaturas (15 dias previstos no artigo 10.º do RE) e por isso não há alternativa se não convocar eleições dentro do período festivo de 2024.
15. **Em conclusão, convoco, imediatamente, novas eleições, nos termos do aviso convocatório de eleições que se segue.**

Aviso convocatório de eleições para, segunda-feira, 30/12/2024

16. Convoco eleições, regulares, para os órgãos estatutários (Presidente, Direção, Conselho de Justiça, Conselho de Disciplina, Conselho Fiscal) e mesa da assembleia geral, da FPTAC, para o quadriênio de 2024/2028, ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, do Regulamento Eleitoral da FPTAC (adiante RE).
17. As eleições terão lugar, **segunda-feira, 30/12/2024**, às 10:00 horas da manhã, no Clube de Tiro do Vale das Pedras, sito no Vale das Pedras, Ota, Alenquer.
18. As listas candidatas devem ser apresentadas no prazo de 15 dias, obrigatoriamente através do formulário de candidatura estipulado para o efeito (arts. 10 e 11 do RE).
19. Cada candidato que integrar as listas deve subcrever a candidatura conforme exigido pelo art. 13 n.º 1.8 do RE, através do formulário também estipulado para o efeito.
20. Os formulários acima indicados estão na pasta, na internet, abaixo mencionada.
21. Os demais atos de publicidade e documentos relativos ao ato eleitoral, estão na primeira página, do sítio da federação na internet, na pasta denominada, «PASTA ELEIÇÕES ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS E MESA QUADRIÊNIO 2024/2028» (art. 9.º, n.º 2 do RE).

Algés, 6 de dezembro de 2024

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral da FPTAC
Mónica Sofia da Silva Albino Abel



Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I. P.

Aviso

Em cumprimento do preceituado no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15.01, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22.12, faz-se público que, conforme deliberação do Conselho Diretivo de 04 de outubro de 2024, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP) o procedimento concursal para provimento do cargo de Diretor/a da Unidade de Planeamento, Informação e Comunicação do LNEG, I. P., cargo de direção intermédia de 2.º grau, com as competências previstas no n.º 7 do artigo 6.º do Regulamento interno do LNEG, aprovado pela Deliberação n.º 1495/2013, publicado em 24 de julho de 2013.

A Presidente do Conselho Diretivo,
Teresa Ponce de Leão



RETIFICAÇÃO AO ANÚNCIO REF.ª 103/DIR/2024

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE INDIVIDUAL PARA NOMEAÇÃO DE GESTOR(A) DE PRODUÇÃO - ÁREA DE PRODUÇÃO

Torna-se público que se procedeu à retificação dos critérios de pré-seleção de candidaturas, tendo sido o prazo prorrogado, por um período de 5 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, processo de Manifestação de Interesse Individual, para nomeação de Gestor/a de Produção, área de Produção, em regime de Comissão de Serviço.

Os requisitos, gerais e específicos, respetiva grelha com critérios e ponderações de avaliação, composição da Comissão de Avaliação e outras informações de interesse para apresentação de candidatura, encontram-se disponíveis em versão integral no anúncio de recrutamento disponível na página eletrónica da ULS Amadora/Sintra, EPE, em <https://hff.min-saude.pt/hospital/recrutamento>.

Amadora, 9 de dezembro de 2024



ANÚNCIO REF.ª 107/DIR/2024

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE INDIVIDUAL DIRETOR/A DO SERVIÇO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Torna-se público que se encontra aberto, por um período de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, processo de Manifestação de Interesse Individual, para nomeação de Diretor(a) do Serviço de Sistemas de Informação, em regime de Comissão de Serviço.

Os requisitos, gerais e específicos, respetiva grelha com critérios e ponderações de avaliação, composição da Comissão de Avaliação e outras informações de interesse para apresentação de candidatura, encontram-se disponíveis em versão integral no anúncio de recrutamento disponível na página eletrónica da ULS Amadora/Sintra, EPE, em <https://hff.min-saude.pt/hospital/recrutamento>.

Amadora, 09 de dezembro de 2024



GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO

O Instituto Português de Oncologia de Lisboa, Francisco Gentil, E.P.E, torna público que se encontra aberto procedimento concursal de recrutamento na categoria de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação.

Para mais informações, consulte a página da internet do IPO Lisboa, no separador Recursos Humanos, em <http://www.ipolisboa.min-saude.pt>

Lisboa, 09 de dezembro de 2024



Mesa da Assembleia Geral dos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Lisboa

CONVOCATÓRIA

Nos termos e para efeitos do previsto no artigo 27.º, n.º 2, alíneas c) e f), no artigo 28.º, n.º 1, e no artigo 33.º, n.º 1, alínea g) e n.º 2, alínea a), todos os Estatutos dos SSCML, convoca-se a Assembleia Geral dos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Lisboa, a reunir na Avenida Afonso Costa, n.º 41, em Lisboa, no dia 20 de dezembro de 2024, pelas 18 horas, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Análise, discussão e votação da 1.ª Revisão Orçamental ao Orçamento de 2024;
2. Análise, discussão e votação do Orçamento e Plano de Atividades para o Ano de 2025;
3. Ratificação do Quadro de Pessoal;
4. Informações Gerais.

Não comparecendo o número legal de Associados para que a Assembleia possa deliberar em primeira convocação, fica desde já marcada a Assembleia Geral, com a mesma Ordem de Trabalhos, para a mesma data, pelas 18 horas e 30 minutos, na Avenida Afonso Costa, n.º 41, em Lisboa, deliberando então com qualquer número de Associados presentes.

Os documentos relevantes para efeitos dos pontos 1., 2. e 3. da Ordem de Trabalhos, encontram-se disponíveis para consulta, a partir do dia 9 de dezembro de 2024, no serviço de atendimento dos SSCML, na Avenida Afonso Costa, n.º 41, em Lisboa, e no site da internet em www.sscml.pt.

Lisboa, 6 de dezembro de 2024

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Paulo Manuel da Costa Amaral Prazeres Pais



ANÚNCIO

Recrutamento de Assistentes da carreira médica com a especialidade de Medicina do Trabalho

Torna-se público que, no prazo de 3 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, estão abertas candidaturas com vista ao recrutamento, sob a forma de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de quatro meses, ao abrigo do n.º 2, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 10-A/2020 de 13 de março e do Despacho n.º 3301-E/2020 de 15 de março, de um Assistente da carreira médica, com a especialidade de Medicina do Trabalho, para exercer funções no Serviço de Saúde Ocupacional da Unidade de Faro da Unidade Local de Saúde do Algarve, E.P.E..

1 – Requisitos específicos de candidatura:

- Possuir o grau de especialista em Medicina do Trabalho;
- Estar inscrito na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada;

2 – Remuneração: 3.280,88 euros, em regime de tempo completo, de 40 horas semanais;

3 – As candidaturas devem ser formalizadas através do preenchimento do formulário disponível na página eletrónica da Unidade Local de Saúde do Algarve, E.P.E., (<http://www.chualgarve.min-saude.pt/concursos/>), devendo o mesmo ser remetido para o endereço eletrónico: expediente@chualgarve.min-saude.pt. O formulário deverá ser acompanhado de:

- Um exemplar do *Curriculum Vitae*, datado e assinado, no qual deverá constar, de forma expressa e inequívoca, a experiência profissional do candidato;
- Documento comprovativo do grau de especialista em Medicina do Trabalho;
- Documento comprovativo da inscrição válida na Ordem dos Médicos.

A oferta de trabalho é válida pelo prazo de quatro meses a contar da data da presente publicação.

A falta da documentação solicitada é motivo de exclusão.

A Vogal Executiva,
Ana Marreiros

ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E EMPRESAS DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA DE PORTUGAL
SEDE: RUA D. LUIS DE NORONHA 4, 2.º, 1069-165 LISBOA, PORTUGAL
T 21 792 87 70 | F 21 795 88 15 | Email: geral@apemip.pt | www.apemip.pt | NIF: 500 911 819



CONVOCATÓRIA

Nos termos dos Estatutos, e designadamente de acordo com a aplicação conjugada do disposto no n.º 1 do artigo 16.º, da alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º e do n.º 2 do artigo 18.º dos mesmos, **convoco a Assembleia-Geral da APEMIP – Associação dos Profissionais e Empresas de Mediação Imobiliária de Portugal**, para reunir em sessão ordinária, no próximo dia **19 de Dezembro de 2024 (quinta-feira)**, pelas **15.00h** nas instalações da Academia APEMIP, sitas na Rua Dom Luís de Noronha, n.º 4 – 1.º piso, em Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS

PONTO UM: Discussão, deliberação e aprovação da proposta da Direção Nacional da APEMIP relativa ao Plano de Atividades e Orçamento para o exercício do ano de 2025.

PONTO DOIS: Outros assuntos.

Para todos os pontos, não havendo quórum suficiente à hora marcada (correspondente à maioria absoluta das empresas associadas), **convoco a Assembleia-Geral para funcionar 30 minutos mais tarde**, qualquer que seja o número de associados presentes ou representados no pleno gozo dos seus direitos, nos termos do artigo 20.º, n.º 1, dos Estatutos da APEMIP.

Lisboa, 9 de Dezembro de 2024

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
João Pessoa e Costa

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

As representações devem atender ao regime previsto no número 2.º do artigo 13.º dos Estatutos da APEMIP. Os documentos relativos à Ordem de Trabalhos a submeter à apreciação e deliberação da Assembleia Geral, estarão à disposição dos Associados, a partir da presente data, para consulta, através do sítio da APEMIP (www.apemip.pt), e estão ainda disponibilizados, em suporte físico, na sede da APEMIP e nas suas delegações.



AVISO CONVOCATÓRIO DE ELEIÇÕES PARA O DIA 30/12/2024 com desconvoação das eleições marcadas para o dia 18/12/2024

ELEIÇÕES PARA OS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS, PRESIDENTE, DIREÇÃO, CONSELHO DE JUSTIÇA, CONSELHO DE DISCIPLINA, CONSELHO FISCAL E MESA DA ASSEMBLEIA GERAL, DA FPTAC, PARA O QUADRIÉNIO DE 2024/2028

Desconvoação das eleições marcadas para o dia 18/12/2024

1. Através de aviso convocatório, de 1/11/2024, convoquei eleições, regulares, para o dia 18/12/2024, às 10:00 horas da manhã, no Clube de Tiro do Vale das Pedras, sito no Vale das Pedras, Ota, Alenquer para os órgãos estatutários, Presidente, Direção, Conselho de Justiça, Conselho de Disciplina, Conselho Fiscal e mesa da assembleia geral, da FPTAC, (adiante, em conjunto, órgãos) para o quadriénio de 2024/2028, ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, do Regulamento Eleitoral da FPTAC (adiante RE).
2. Foi apresentada uma única lista a que se deu o nome de "lista A", tendo-lhe atribuído a denominação de «lista A».
3. Através de carta, datada de hoje mesmo, que recebi também hoje, foi-me comunicada a retirada da candidatura da lista A.
4. Existe liberdade de apresentação de candidaturas. Ninguém está obrigado a candidatar-se.
5. Bem assim, existe total liberdade de retirada de candidaturas. Ninguém está obrigado a manter-se candidato.
6. A possibilidade de apresentação de candidaturas e de retirada de candidaturas, a qualquer momento, é uma dimensão de total liberdade individual dos candidatos.
7. Não se encontram previstas quaisquer consequências legais, estatutárias ou regulamentares pela retirada de candidaturas.
8. A candidatura ao cargo de Presidente acarreta, sempre, nos termos da Lei e do RE, a candidatura aos demais órgãos e consequentemente a retirada da candidatura ao lugar de presidente também arasta, necessariamente, consigo a retirada da candidatura aos demais órgãos.
9. Pelo presente, admito a retirada de candidatura da lista A, a todos os órgãos a que era candidata, com efeitos imediatos, sem mais.
10. Atento o exposto, as eleições marcadas para o dia 18/12/2024, ficaram desertas de candidaturas, por esta razão, por natureza, não havendo ninguém para eleger, é inútil realizar o ato eleitoral que se encontrava marcado.
11. Através do presente, desconvo o ato eleitoral referido no ponto 1, por inutilidade do mesmo, com efeitos imediatos, sem mais.
12. Nos termos do RE compete ao presidente da mesa praticar todos os atos, de todos os processos

eleitorais, designadamente, convocar eleições sempre que estas devam acontecer.

13. Nos termos do artigo 5.º do RE, devem ocorrer eleições para os órgãos no último semestre do ano dos Jogos Olímpicos de verão, que ocorreram no verão de 2024, após a realização da respetiva cerimónia de encerramento e por esta razão importa voltar a convocar as eleições acima desconvoadas, dentro de 2024.

14. Os processos eleitorais obrigam, sempre, ao cumprimento de um prazo mínimo para apresentação de candidaturas (15 dias previstos no artigo 10.º do RE) e por isso não há alternativa se não convocar eleições dentro do período festivo de 2024.

15. Em conclusão, convoco, imediatamente, novas eleições, nos termos do aviso convocatório de eleições que se segue.

§

Aviso convocatório de eleições para, segunda-feira, 30/12/2024

16. Convoco eleições, regulares, para os órgãos estatutários (Presidente, Direção, Conselho de Justiça, Conselho de Disciplina, Conselho Fiscal) e mesa da assembleia geral, da FPTAC, para o quadriénio de 2024/2028, ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, do Regulamento Eleitoral da FPTAC (adiante RE).

17. As eleições terão lugar, segunda-feira, 30/12/2024, às 10:00 horas da manhã, no Clube de Tiro do Vale das Pedras, sito no Vale das Pedras, Ota, Alenquer.

18. As listas candidatas devem ser apresentadas no prazo de 15 dias, obrigatoriamente através do formulário de candidatura estipulado para o efeito (arts. 10 e 11 do RE).

19. Cada candidato que integrar as listas deve subcrever a candidatura conforme exigido pelo art. 13 n.º 1.8 do RE, através do formulário também estipulado para o efeito.

20. Os formulários acima indicados estão na pasta, na internet, abaixo mencionada.

21. Os demais atos de publicidade e documentos relativos ao ato eleitoral, estão na primeira página, do sítio da federação na internet, na pasta denominada, «PASTA ELEIÇÕES ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS E MESA QUADRIÉNIO 2024/2028» (art. 9.º, n.º 2 do RE).

Alguns, 6 de dezembro de 2024

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral da FPTAC
Mónica Sofia da Silva Albino Abel



Fundada em 1988 pelo Professor Doutor Carlos Garcia, a Associação Portuguesa de Familiares e Amigos de Doentes de Alzheimer - Alzheimer Portugal é uma Instituição Particular de Solidariedade Social. É a única organização em Portugal, de âmbito nacional, constituída há mais de 30 anos especificamente para promover a qualidade de vida das pessoas com demência e dos seus familiares e cuidadores. Tem cerca de dez mil associados em todo o país. Oferece Informação sobre a doença, Formação para cuidadores formais e informais, Apoio domiciliário, Apoio Social e Psicológico e Consultas Médicas da Especialidade. Como membro da Alzheimer Europe, a Alzheimer Portugal participa ativamente no movimento mundial e europeu sobre as demências, procurando reunir e divulgar os conhecimentos mais recentes sobre a Doença de Alzheimer, promovendo o seu estudo, a investigação das suas causas, efeitos, profilaxia e tratamento.

Contactos: Sede: Av. de Ceuta Norte, Lote 15, Piso 3, Quinta do Loureiro, 1300-125 Lisboa - Tel.: 21 361 04 608 - E-mail: geral@alzheimerportugal.org • Centro de Dia Prof. Dr. Carlos Garcia: Av. de Ceuta Norte, Lote 1, Loja 1 e 2 - Quinta do Loureiro, 1350-410 Lisboa - Tel.: 21 360 93 00 • Lar, Centro de Dia e Apoio Domiciliário «Casa do Alecrim»: Rua Joaquim Miguel Serra Moura, n.º 256 - Alapraia, 2765-029 Estoril - Tel. 214 525 145 - E-mail: casadoalecrim@alzheimerportugal.org • Delegação Norte: Centro de Dia «Memória de Mim» - Rua do Farol Nascente n.º 47A R/C, 4455-301 Lavra - Tel. 229 260 912 | 226 066 863 - E-mail: geral.norte@alzheimerportugal.org • Delegação Centro: Urb. Casal Galego - Rua Raul Testa Fortunato n.º 17, 3100-523 Pombal - Tel. 236 219 469 - E-mail: geral.centro@alzheimerportugal.org • Delegação da Madeira: Avenida do Colégio Militar, Complexo Habitacional da Nazaré, Cave do Bloco 21 - Sala E, 9000-135 FUNCHAL - Tel. 291 772 021 - E-mail: geral.madeira@alzheimerportugal.org • Núcleo do Ribatejo: R. Dom Gonçalo da Silveira n.º 31-A, 2080-114 Almeirim - Tel. 24 300 00 87 - E-mail: geral.ribatejo@alzheimerportugal.org • Núcleo do Algarve da Alzheimer Portugal: Urbanização do Pimentão, lote 2, Cave, Gabinete 3, Trés Bicos, 8500-776 Portimão - Telemóvel: 965 276 690 - E-mail: geral.algarve@alzheimerportugal.org